
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA Nº.011/2013/IPECAN

Retifica a portaria nº. 009/2013 que concede Auxílio
Doença ao Servidor e da outras providências.

A Superintendente do IPECAN - Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Portaria nº. 013-A/2009/GP-PMCNR,

Resolve,

Retificar a Portaria nº. **009/2013** que concedeu o benefício de Auxílio Doença ao Servidor **Ronaldo Drumond**, efetivo no cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para constar como data final o período do benefício o dia **26/08/2013**, conforme processo administrativo nº. 014/2013/IPECAN, mantendo-se as demais disposições inalteradas.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo de Rondônia, 12 de agosto de 2013.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA

Superintendente do Ipecan

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:710762EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2013. Edição 1010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>